

# Confronto entre facções e homicídios: teste empírico

Existem evidências notáveis da relação entre os confrontos prisionais e os aumentos bruscos nas taxas de homicídios: dos 35 momentos em que tivemos elevações repentinas de mortalidade no sistema prisional, 26 produziram também alterações fortes nas taxas de homicídios

**Tulio Kahn**

29 de setembro de 2021

HUMBERTO SALES/PHOTO PRESS/FOLHAPRESS



Confronto entre facções criminosas na Penitenciária Estadual de Alcaçuz, em Nísia Floresta, região metropolitana de Natal, deixou 26 mortos

Diversos estudos sobre homicídios no Brasil sustentam que os períodos alternados de confrontos e pacificações entre as facções criminosas nos Estados seriam um dos principais fatores explicativos da dinâmica dos homicídios dolosos nos últimos anos.

A maioria desses estudos utiliza metodologias qualitativas, uma vez que não existem registros oficiais desses confrontos e pacificações que permitam submeter a hipótese à prova. Essas pesquisas baseiam-se em notícias sobre rebeliões prisionais, entrevistas com policiais e lideranças criminosas, relatórios de inteligência, entre outras fontes qualitativas. Uma das fragilidades dessas fontes e métodos é que não permitem fazer previsões, falsear hipóteses ou mensurar o tamanho do impacto das variáveis explicativas.

De uns anos para cá, o Depen e o *Anuário Brasileiro de Segurança Pública* começaram a disponibilizar dados sobre mortes intencionais dentro do sistema prisional, por ano e estado. Estão excluídos desta contabilidade os suicídios, mortes por acidente e doenças, por exemplo. O dado não é ideal, pois sabemos que tem problemas de classificação, mas julgamos que é teoricamente defensável utilizarmos a taxa de mortalidade intencional no sistema prisional como uma variável substituta para a variável não observável “confronto entre facções”.

Sabe-se que muitas facções criminosas tiveram sua origem dentro do sistema prisional e somente num segundo momento se expandiram para fora dos muros dos presídios. Do mesmo modo, os conflitos que ocorrem no lado de fora, por exemplo, em

disputas por pontos de distribuição de droga, tendem a se refletir no interior dos presídios, quase todos eles divididos internamente de acordo com a filiação aos grupos criminosos. Apesar dos esforços para separação e monitoramento das tensões, são frequentes as brigas entre facções dentro dos presídios e no caso das disputas mais graves, a morte de membros de um ou ambos os grupos envolvidos. Assim, acreditamos que a taxa de mortalidade intencional no interior do sistema seja uma medida válida, ainda que não muito confiável, da dimensão “confronto entre facções”.

Aceita esta premissa, o que mostram os dados sobre a relação entre homicídios dentro e fora dos presídios? Para realizar essa análise, foram contrapostas as taxas de mortalidade por 10 mil presos por UF, entre 2014 e 2020 e as taxas de homicídios dolosos extraídas do SINESP por UF, no mesmo período.

Algumas premissas foram adotadas. Consideramos que o impacto de uma disputa entre facções nos presídios não se encerra necessariamente no mesmo ano, mas pode se prolongar em períodos futuros. Consideramos ainda que os confrontos podem ou se originar dentro dos presídios e contagiar o lado de fora quanto o inverso, começar nas ruas e contagiar o sistema prisional. Assim, facilitamos de certo modo a detecção de eventos potencialmente impactantes.

De um modo geral, o que observamos foi que, durante o período, houve efeitos em 10 dos 27 Estados, a maioria localizados nas regiões Norte e Nordeste. Note-se que esses efeitos não alteraram as tendências gerais de queda dos homicídios em BA, CE, RN, AL, PA e DF entre 2014 e 2020, embora se possa dizer que essas quedas seriam possivelmente maiores sem os confrontos episódicos. Por outro lado, nos pequenos estados da Região Norte – RR, AC, TO e AP – observamos tendências de crescimento dos homicídios entre 14 e 20, contra a tendência nacional de queda no período. Note-se que são todos estados com pequena população e qualquer alteração no número absoluto de homicídios tende a impactar as taxas.

Nos outros 17 estados, observamos uma tendência generalizada de queda dos homicídios no período – com exceção do PR – não obstante a ocorrência episódica de confrontos no sistema prisional. Assim, na maioria dos estados, a magnitude das mortes em decorrência dos confrontos entre facções não é grande suficiente para mudar tendências mais abrangentes, influenciadas por outros fatores, como demografia, economia ou armas em circulação.

Vejamos a situação caso a caso. Em Roraima, observamos aumentos bruscos na mortalidade dentro do sistema em 2016 e principalmente em 2017. Esses confrontos parecem ter se alastrado para fora dos presídios e contaminado as taxas de homicídio na sociedade nos anos de 2017 a 2019. No Acre, vemos elevações atípicas nas mortes dentro das prisões entre 2015 e 2017. As taxas de homicídio, por sua vez, sobem bruscamente em 2016 e 2018 (curiosamente caem em 2017).

Em Tocantins encontramos mortalidade interna anormal em 2014 e 2015 (talvez 2018?). Essas tensões possivelmente expliquem uma ligeira elevação dos homicídios externos em 2016, com alguma condescendência. Na Bahia, por sua vez, a situação nos presídios se deteriora em 2014, 2015 e 2020. Como reflexo, vemos os homicídios subirem em 2016, 2017 e novamente em 2020.

O Ceará é um dos mais documentados casos de impacto do confronto de facções nos homicídios. Com efeito, os dados mostram taxa de mortalidade prisional atípicas em 2014, 2015 e 2017 e taxas de homicídio acima do normal em 2014, 2017 e 2018. No Rio Grande do Norte, por seu turno, a situação prisional se deteriora entre 2015 e 2017 e as taxas de homicídio em 2014 e no triênio 2016 a 2018. Em Alagoas, os movimentos atípicos são observados em 2014, tanto dentro quanto fora do sistema prisional.

No Pará, taxas de mortalidade prisionais fora do comum parecem ocorrer nos anos de 2014, 2017 e 2019 e nos homicídios fora das prisões nos anos de 2014 e no triênio 2016 a 2018. No DF, apenas o ano de 2014 parece atípico, em ambas as taxas. No Amapá, finalmente, a taxa de mortalidade prisional eleva-se acentuadamente em 2015 e os homicídios tendem a crescer entre 2015 e 2018. Assim, embora a coincidência cronológica não seja perfeita e não se possa dizer ao certo onde os confrontos começaram, esse grupo de dez Estados parece corroborar a relação entre confrontos entre facções e elevações nas taxas de homicídio na sociedade mais ampla. Vendo o dado de outro modo, ainda mais contundente: encontramos 28 alterações bruscas nas taxas de homicídio dos estados entre 2014 e 2020 e destas, nada menos do que 26 (92,8%) ocorreram em momentos que coincidem, aproximadamente, com disputas nos presídios.

Contra a hipótese, por outro lado, 13 dos 35 momentos em que observamos elevações na mortalidade dentro dos muros (37,1%) ocorreram sem alterações significativas correspondentes nas taxas de homicídio. O caso do Amazonas é sintomático, pois mesmo com as intensas e frequentes guerras no sistema prisional, os homicídios tendem a se manter relativamente estáveis na sociedade. Inversamente, vemos forte crescimento da taxa de homicídios no PE em 2017 e no ES em 2014 sem que tenham ocorrido grandes oscilações na mortalidade dentro do sistema prisional.

Vemos assim que os confrontos prisionais não são condição necessária para aumentos bruscos nos homicídios nem condições suficientes para que ocorram. Mas existem evidências notáveis da relação entre os fenômenos: no total, dos 35 momentos em que tivemos aumentos bruscos de mortalidade no sistema prisional, 26 produziram também alterações fortes nas taxas de homicídio no mesmo ano ou no seguinte (72,2%), o que dificilmente pode-se atribuir ao acaso.

Esse impacto é geralmente um choque temporário e passado algum tempo as taxas (tanto dentro quanto fora do sistema) tendem a voltar aos patamares e tendências anteriores. Uma hipótese é que a “pacificação”, desse modo, não reduz realmente os homicídios na sociedade (exceto aqueles gerados pelo confronto), mas faz com que os homicídios retomem as tendências anteriores, um choque inicial que se esgota com o tempo.

Os dados iniciais sugerem que a variável mortalidade prisional provavelmente trará resultados significativos se a inserirmos num modelo preditivo mais robusto para estimação dos homicídios nos Estados, junto a outras variáveis conhecidas na literatura e em algum momento pretendo avançar nesta direção. Uma questão empírica de interesse é estimar a relevância da variável dentro do modelo. Minha suspeita é de que o impacto é grande (porém de curto prazo) nos estados pequenos, mas não chega a alterar os resultados globais, ou seja, as tendências gerais determinadas por fatores sociais, demográficos, econômicos de longo prazo. De todo modo, agora o conceito de “confronto entre facções” pode ser operacionalizado e as hipóteses falseadas.

**Tulio Kahn**

Doutor em Ciência Política e consultor em Segurança Pública

---

<https://www.fontesegura.org.br/analises-criminais/jy8bd48es6>

